



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111. Site:
<http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Limpeza e implantação de medidas preventivas de bloqueio no local conhecido como “Ponte do Limpinho”

CONSIDERANDO que o local conhecido popularmente como “Ponte do Limpinho”, situado na continuação da Avenida Ipanema, após a Cruz de Ferro, no trecho Sorocaba x Iperó, vem sendo alvo de descarte irregular de lixo e entulhos;

CONSIDERANDO que tal prática compromete a saúde pública, favorece a proliferação de vetores de doenças e gera risco ambiental e social para toda a comunidade;

CONSIDERANDO que a imagem urbana de Sorocaba deve ser preservada, garantindo espaços limpos, seguros e em conformidade com as diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade ambiental;

CONSIDERANDO que a limpeza imediata do espaço, aliada à implantação de medidas de bloqueio ou barreiras físicas, se faz necessária para inibir novas práticas de descarte irregular;

CONSIDERANDO que ações preventivas, quando somadas à fiscalização e à conscientização da população, resultam em maior efetividade no combate a esse tipo de infração ambiental;

INDICO ao Executivo Municipal a limpeza da área conhecida como “Ponte do Limpinho”, bem como a adoção de medidas permanentes de bloqueio que impeçam o descarte de resíduos no local, garantindo assim a preservação ambiental, a saúde pública e a segurança dos munícipes. RM 005109

Sorocaba, 20 de Agosto de 2025.

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003800320037003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 20/08/2025 15:55

Checksum: 14612D8B15F96B7497DA50D7066DAB93ED89C02EC823F885C99F47BFE38E5C25

